



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 212/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 13 de junho de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 293/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F20A-0315-734A-998F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/06/2023 15:28:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F20A-0315-734A-998F>

À Secretaria de Relações Institucionais

Ref.: Requerimento nº 293/2023 – Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº 6412/2023

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento legislativo formulado pela Sra. Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações referentes à compra de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, informar:

1. Haveria a possibilidade da compra desses tablets para esses profissionais?

R.: Sim.

2. Se sim, quando?

R.: A Secretaria de Saúde realizará a programação de compra dos equipamentos.

3. Senão, por qual motivo?

R.: A Secretaria de Saúde realizou a compra anteriormente, porém os tablets não atendiam ao solicitado e foram devolvidos pois não tinham a configuração específica para a área de atuação.

4. O Estado liberou algum recurso para compra desses tablets ou a compra seria realizada pela prefeitura? Se for pela prefeitura poderia utilizar a verba da atenção básica para este fim?

R.: O Estado não liberou recurso.
As aquisições serão feitas após a efetiva programação desta Secretaria.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde
Assinado digitalmente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0197-E235-6329-3DF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 05/06/2023 16:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0197-E235-6329-3DF3>